

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 028/2005
Decrito degislativo

Autor Gezan de	Milo			
			•	
Assunto Concrete To	tulo de	-Ceidadaio	5 periense	<u>೦</u> ವ
mhor Manuel de of	morin	martins."		·
	_			
		<del>· · · · · · · · · · · · · · · · · · · </del>		
		· • ·		
	<del></del>			
	Apresentado	em 25 de	outubo	de <i>2005</i>
	Rejeitado	emde		de
			aitubra	
o autógrafo em 🔾 de 🖸	Julio	de <u>_ <i>ე</i>სი</u>	<u>vz</u>	
a Sanção sob protocolo emde				
onado emde	·	de		
ilgado emde		de		
'arcial emde		de		
Total emde				
ado emde		de		
ıção nºde		 de		
ado em 38 de outubr	D de	e 200s no	DOZ. 02 11E:	1
Secretaria, Jap	eride_			de
			4 <u></u> <u>1</u> <u>1</u>	
<b>i</b>			·	



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri Mesa Diretora

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2005.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Manuel de Amorim Martins".

Autor: Ver. Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Manuel de Amorim Martins, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

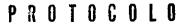
Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 27 de Outubro de 2005.

OSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MU LIPAL DE JAP RI





## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japes Mesa Diretora

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2005.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Manuel de Amorim Martins".

Autor: Ver. Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Manuel de Amorim Martins, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.

CEZAR DE MELO

**VEREADOR** 

80 EXPEDIENTE

APROTABO LIM DISCUSSÃO UNICA

27 CAMARA DIUN. DE JAMAN

Met. 0168/01

DAB - RJ 106118 Mat. 0188/81



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo n°028/2005.

Autor: CÉZAR DE MELO
Designo relator, o vereador
Presidente: <u>Afunce la afene zes de duna</u> {Marcelo Menezes de Lima}
Vice-presidente:     Cézar de Melo}
O projeto em tela, de autoria do <u>CÉZAR DE MELO</u> .  cuja ementa é <u>"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO Sr° MANUEL DE AMORIM MARTINS".</u>
Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
José Valter de Macedo}
{Carlos Alberto Santos Martins}
{Carlos Antônio Guimaraes Geraldi}



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo n°028/2005

Autor: CEZAR DE MELO
Designo relator, o vereador
Presidente:
Vice-Presidente:  {Carlos Antônio Guirraraes/(Seraldi)}
{Carlos Aritorita Garrianaes/genalut}
O projeto em tela, de autoria do CÉZAR DE MÉLO
cuja ementa é <u>"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO</u>
JAPERIENSE AO Sr° MANUEL DE AMORIM MARTINS".
Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.
Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
{Sílas Reis Félix}
Marcos da Silva Arruda}
ales es mall
{Cezar de Melo}